



Povos indígenas, comunidades tradicionais e meio ambiente: a

Autores:

Klemens Laschefski - UFMG - klemens.laschefski@gmail.com

Andréa Zhouri - UFMG - azhour@gmail.com

Resumo:

Este trabalho analisa as consequências da "nova era do desenvolvimentismo" introduzida pelo governo brasileiro de centro-esquerda (2003-2016) nos povos indígenas e comunidades tradicionais. Destaca-se que a re-primatização da economia, ainda que no contexto da redemocratização e governança ambiental, levou ao aumento dos conflitos fundiários e reforçou o papel subalterno do Brasil na divisão global do trabalho. Chama-se a atenção para visões eurocêntricas sobre o desenvolvimento permeadas não apenas por posições conservadoras mas também por estratégias progressistas que percebem as comunidades tradicionais como meros pobres rurais a serem integrados nos mercados de trabalho urbanos. Dada a luta desses grupos pela autonomia e pelas respostas políticas que ameaçam seus direitos constitucionais e a sociobiodiversidade brasileira, os autores desenvolvem uma complexa "questão territorial" entre os metabolismos territoriais urbano-capitalistas e não-urbanos que desafiam as visões de uma luta de classe unida.



POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E MEIO AMBIENTE

A "questão territorial" e o Novo Desenvolvimentismo no Brasil¹

INTRODUÇÃO

Em 2013, por ocasião do décimo aniversário de governo do Partido dos Trabalhadores em nível federal, um vídeo comemorativo traz nas primeiras cenas a imagem do território brasileiro como uma espécie de foguete que se decola da superfície do globo terrestre enquanto o narrador anuncia: *“Hoje, quase ninguém tem dúvidas. Após dez anos de governo do PT, o Brasil decolou. Nosso país mudou de patamar...”* Então, ao sublinhar as origens sociais daqueles que lideraram as transformações - um operário e uma mulher – o narrador exalta: *“40 milhões de brasileiros entraram na classe média; 36 milhões superaram a miséria e faculdade, viagem de férias, avião, casa própria, carro, carne na mesa e shopping hoje são um direito de todos.”*² Não obstante ter o governo petista logrado inegáveis avanços sociais por meio de programas de distribuição de renda, educação e geração de empregos entre outros, o que nos intriga nessa mensagem é o significado de uma cidadania tão fortemente enredada numa hegemonia territorial modulada por atos de consumo, algo que nos faz indagar sobre outros significados e alcances das transformações da sociedade brasileira contidas na propalada agenda política. Com efeito, as mudanças são medidas pela capacidade de inserção de setores da população, genericamente identificados como "os pobres", na economia de mercado, principalmente via acesso a bens materiais: carros, viagens e compras. Desta forma, as concepções de desenvolvimento e progresso contidas em tais mensagens permitem situa-las em uma perspectiva eurocêntrica que modela idéias e narrativas sobre pobreza, classe, igualdade, justiça e democracia presentes tanto à direita quanto à esquerda do espectrum político-ideológico.

¹ Este texto é uma versão traduzida e atualizada do capítulo do livro: Laschefski K., Zhouri A. (2019) Indigenous Peoples, Traditional Communities and the Environment: The 'Territorial Question' Under the New Developmentalist Agenda in Brazil. In: Puzone V., Miguel L. (eds) The Brazilian Left in the 21st Century. Marx, Engels, and Marxisms. Palgrave Macmillan, Cham, pp 205-236.
https://link.springer.com/chapter/10.1007%2F978-3-030-03288-3_10.

² Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=74r-g2YtTS0>, acesso em 28 de novembro de 2018.



De fato, essas idéias e narrativas são encapsuladas por posições e ideologias urbano-industriais ancoradas numa homogeneização de espaços físicos e sociais que limitam o reconhecimento da sociedade brasileira como uma socio-bio-diversidade compreendida por múltiplas experiências e projetos de vida. O imbricamento de cultura, poder e geografia ganha sentido ao ser considerado em relação à condição histórica do passado colonial brasileiro. Ora, o processo de construção da nação (*nation-building*) ainda em curso implica uma dimensão de unificação inevitavelmente relacionada à questão territorial (Anderson 1983). Como ressalta Said (1994, p. 5):

“Território e possessões estão em jogo, geografia e poder. Tudo sobre a história humana está enraizado na terra, o que significa dizer que devemos pensar em habitação, mas também no fato de que as pessoas tem planejado possuir mais território e, portanto, precisam fazer algo em relação aos habitantes indígenas. Em um nível mais básico, imperialismo significa pensar sobre, se estabelecer, controlar uma terra que você não possui, isto é, distante, que é habitada e possuída por outros.”³

O imperialismo e o colonialismo foram impelidos por formações ideológicas que *“incluem noções de que certos territórios e pessoas exigem e suplicam a dominação, bem como formas de conhecimento associadas à dominação”* (SAID, 1994. p. 8). Em termos culturais, portanto, as idéias desenvolvimentistas hoje continuam a reproduzir concepções coloniais européias de evolução inscritas em imagens de raça, classe e progresso (QUIJANO, 2002). Escassez e miséria como construções culturais (SAHLINS 1972) estão profundamente entrelaçadas à concepções de raça e etnia, sendo evocadas como justificativas discursivas potentes para a construção da ideia de Terceiro Mundo e as políticas de desenvolvimento a ele relacionadas (ESCOBAR, 1995).

Ao reconhecer a dinâmica macroestrutural do capitalismo que configura a divisão internacional do trabalho e o lugar das sociedades latino-americanas como atores subordinados na arena global, este artigo também chama atenção para as concepções evolucionistas sobre sociedade e história que tiveram origem no século XIX, mas que ainda permeiam distintas perspectivas político-ideológicas no mundo contemporâneo. Não é diferente, portanto, a ordem de justificativas ideológicas encontradas na bojo das novas políticas desenvolvimentistas conduzidas pelos recentes governos de centro-esquerda no Brasil. Referimo-nos às políticas que deixaram entrever, em certa medida, a prevalência de um sentido *“assimilacionista”* que reflete visões e práticas coloniais ao conceberem, por exemplo, as florestas como espaços vazios a serem incorporados ao mercado de terras; e, na mesma direção, ao invisibilizarem os povos indígenas e comunidades tradicionais pela sua submissão à categoria homogeneizada de 'os pobres' através dos deslocamentos compulsórios exigidos por grandes projetos de infra-estrutura. O argumento geral em favor

³ Tradução própria do original: “ Territory and possessions are at stake, geography and power. Everything about human history is rooted in the earth, which has meant that we must think about habitation, but it has also meant that people have planned to have more territory and therefore must do something about indigenous residents. At some very basic level, imperialism means thinking about, settling on, controlling land, that you do not possess, that is, distant, that is lived on and owned by others.”

⁴ Tradução própria, original: “include notions that certain territories and people require and beseech domination, as well as forms of knowledge affiliated with domination”



desse tipo de apropriação territorial pelo capital enfatiza a integração ao mercado através da geração de emprego e renda como o único meio de retirada desses grupos da suposta condição de miséria. Assim, uma diversidade de grupos sociais é submetida a processos de desterritorialização ao tempo em que, paradoxalmente, pela perda dos meios materiais de sua existência, são transformados em público-alvo dos programas de transferência de renda. Outros efeitos das políticas desenvolvimentistas remetem a retrocessos nos sistemas regulatórios e ao aumento da violência. Conjugados, tais temas trazem à baila uma "questão territorial" que sublinha as contradições entre grupos capitalistas urbanos e não-urbanos, aspecto que configura um dos maiores desafios às concepções progressistas de justiça, meio ambiente e luta de classes.

NOVAS FRONTEIRAS CAPITALISTAS E CONFLITOS TERRITORIAIS

Atualmente, a tarefa de analisar os desafios enfrentados pelas idéias, movimentos e partidos progressistas no Brasil envolve um empreendimento bastante complexo, particularmente quando se trata de questões ambientais e dos direitos dos povos indígenas. Na América Latina como um todo, a "luta de classes a partir de cima", caracterizada pela privatização de empresas estatais e a flexibilização dos direitos sociais dos trabalhadores, desregulamentação ambiental e redução da tributação corporativa (PETRAS, VELTMEYER, 2017) encontra-se em pleno andamento. No Brasil, essa tendência culminou no golpe de 2016 por meio do polêmico impeachment da presidente Dilma Rousseff (2011-2016), sucessora de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Seu impeachment representou o fim de 13 anos (2003-2016) do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e o início dos ataques às conquistas sociais, hoje intensificados desde a eleição de Jair Bolsonaro, candidato da extrema direita em outubro de 2018.

De fato, a administração petista foi bem-sucedida no combate à pobreza por meio de um pacote de programas identificados como sendo componentes do "novo desenvolvimentismo", isto é, uma era de pós-neoliberalismo (BRESSER-PEREIRA, 2011). Os programas envolviam políticas sociais baseadas em transferência de renda, incluindo a elevação do salário mínimo e diferentes subsídios para famílias de baixa renda (como o Bolsa Família), assim como investimentos em educação pública para facilitar o maior acesso ao ensino superior, o combate à falta de moradia, ou melhor, o desequilíbrio na distribuição imobiliária (Casa-Minha Vida), entre outros.

No entanto, a análise do pragmatismo pós-neoliberal das sucessivas administrações petistas tem representado um desafio para os analistas de esquerda, entre outros fatores, pelo seu não rompimento com os padrões neoliberais da macroeconomia.

Assim como em governos anteriores, o "novo" desenvolvimentismo prosseguiu com investimentos em projetos de infra-estrutura em larga escala e as chamadas atividades neoextrativistas (i.e. mineração, exploração de petróleo, agronegócio) como meio de fomentar o crescimento econômico de longo prazo em nível nacional. Comparável ao Avança Brasil, programa desenvolvido durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consistiu em um volume de investimentos da ordem de R\$ 657 bilhões em sua primeira fase (2007-2010) e R\$ 955



bilhões em sua segunda fase (2011-2014) (MP - Ministério do Planejamento 2015) destinados às áreas de saneamento, habitação, transporte e energia. Vale ressaltar que quase 55% do orçamento do PAC foi gasto no financiamento de projetos de energia, em particular as grandes hidrelétricas, conhecidas por causar danos ambientais e desalojar milhares de pessoas (OLIVER-SMITH, 2006; ROTHMAN, 2008; ZHOURI, OLIVEIRA 2006). A reestruturação das cidades-sede para a Copa do Mundo de 2014, uma justificativa adicional para o PAC, também conduziu ao reassentamento de vilas urbanas inteiras. Os altos custos nas construções e nas reformas de estádios de futebol em 2013 e 2014, supostamente à custa dos sistemas de saúde e educação pública, levou dezenas de milhares de pessoas às ruas em protesto.

Foi neste contexto que uma nova fronteira minerária, sobretudo para a prospeção de minério de ferro em grande escala, emergiu no sudeste do Brasil. Um total de nove minerodutos destinados a transportar minério de ferro do estado de Minas Gerais para as áreas costeiras foram planejados, sendo quatro deles construídos. Essas atividades exigem a expansão da infraestrutura de energia, levando a investimentos adicionais em grandes usinas hidrelétricas. Significativamente, o PAC reviveu megaprojetos que foram fortemente criticados na década de 1980 por seus impactos ambientais e sociais na região amazônica. Entre eles está a polêmica barragem de Belo Monte, a terceira maior do mundo, que inundou centenas de quilômetros quadrados no Vale do Xingu, e dezenas de outros projetos nas bacias dos rios Tocantins e Tapajós.

Embora esses planos para acelerar o crescimento econômico façam emergir semelhanças com a implementação de programas de desenvolvimento durante o regime civil-militar (1964-1985), esses últimos estavam de fato circunscritos a um contexto macroeconômico distinto e compreendiam outro foco: em vez da independência econômica nacional, a idéia principal era integrar o país aos mercados globais. Tanto o Avança Brasil como o PAC fizeram parte da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), criada em 2000 e coordenada desde 2009 pelo Conselho Sul-Americano de Infra-estrutura e Planejamento (COSIPLAN 2017). Por meio dessa iniciativa, doze países latino-americanos pretenderam fortalecer sua cooperação social e econômica através de ações conjuntas no campo das infraestruturas transfronteiriças de transporte, energia e telecomunicações. Os aspectos políticos da IIRSA se concentram na criação de mercados competitivos via liberalização econômica, promovendo iniciativas privadas e limitando a intervenção do Estado no mercado, o que na prática significa a conversão de florestas e territórios indígenas em *commodities* (ver VERDUM, 2007; BERNO DE ALMEIDA, 2010; PORTO-GONÇALVES, ARAUJO QUENTAL, 2012).

Adicionalmente, vale lembrar que os governos petistas ganharam considerável influência na política internacional ao aprofundar as relações com a União Européia e os EUA. O Brasil também assumiu um papel essencial nas negociações do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), ou seja, na construção de uma nova aliança econômica como contrapeso aos centros hegemônicos globais. Assim, havia um equilíbrio entre esquerda e direita proposto pelos governos do PT que parecia estar em pleno funcionamento, levando autores como Sader (2013) a anunciar que o Brasil estaria a caminho da construção de uma hegemonia pós-neoliberal.

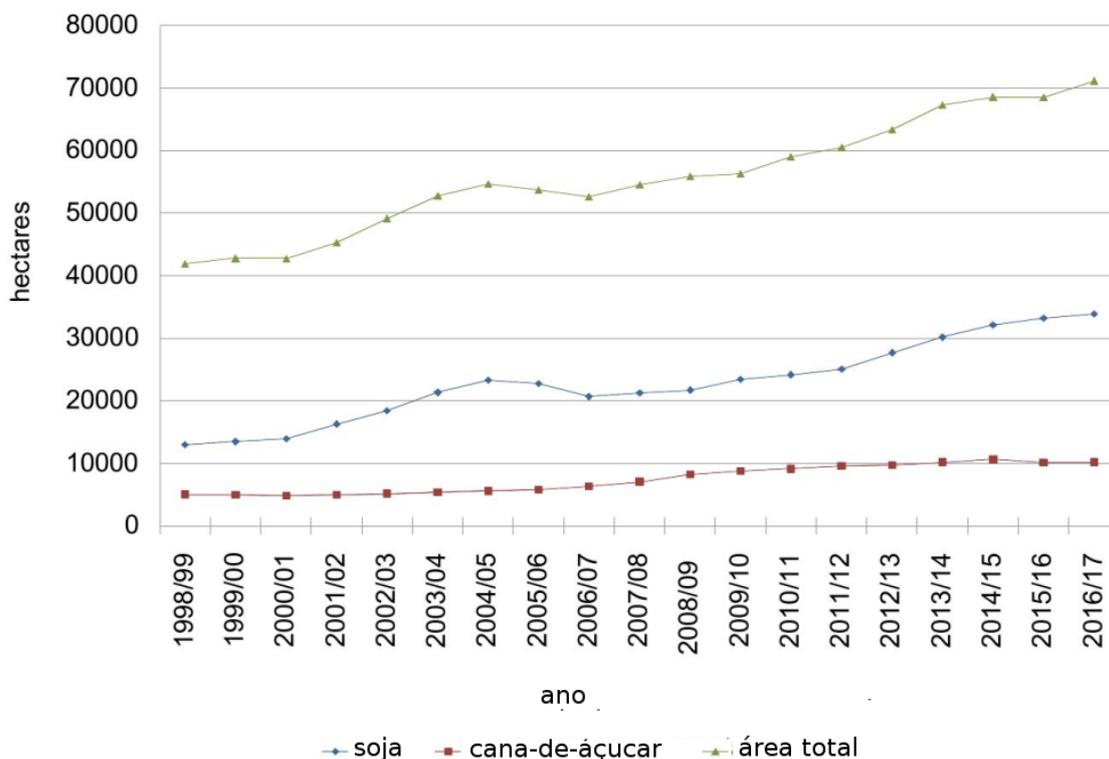
Entretanto, mudanças repentinas ocorreram. A crise econômica na China e na Índia produziu a queda dos preços das *commodities* no mercado mundial e foi acompanhada por

efeitos colaterais. Restou evidente, então, que o “consenso das *commodities*” (SVAMPA, 2012), adotado tanto pelos governos conservadores quanto pelos denominados progressistas na América Latina, havia sido formado dentro de um modelo econômico neoextrativista de reprimarização (GUDYNAS, 2011). Como resultado, a posição dos países latino-americanos no sistema mundial foi enfraquecida em relação aos centros econômicos. Na prática, o ambiente político favoreceu a tendência de aumento dos lucros por parte das empresas de minério de ferro que, por meio de atividades intensivas de exploração, reduziram os custos fixos relacionados à segurança operacional, proteção ambiental e condições sociais em torno dos seus empreendimentos, resultando em novas "zonas de sacrifício" da mineração (ZHOURI et al. 2016).

Além da mineração, a reprimarização da economia também inclui a produção agrícola para exportação. Nas últimas duas décadas, a crescente demanda dos mercados europeus e asiáticos levou a uma expansão maciça de culturas de rendimento para exportação, tais como soja (161%) e cana-de-açúcar (103) (CONAB 2018). Outras culturas incluídas nas estatísticas da CONAB mostram um aumento de área de cultivo de apenas 7% no mesmo período (ver Figura 1).

A figura 1 mostra um crescimento mais forte entre 2000/01 e 2004/05, ou seja, período que coincide com o final do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso e início do governo Lula e, a partir de 2010, sob o governo de Dilma Rousseff. Esse processo se refere, em parte, à recuperação da economia global após a crise de 2008/2009, mas também a uma aproximação do governo petista junto à bancada do agronegócio no Congresso Nacional após a reeleição de Lula, em 2007.

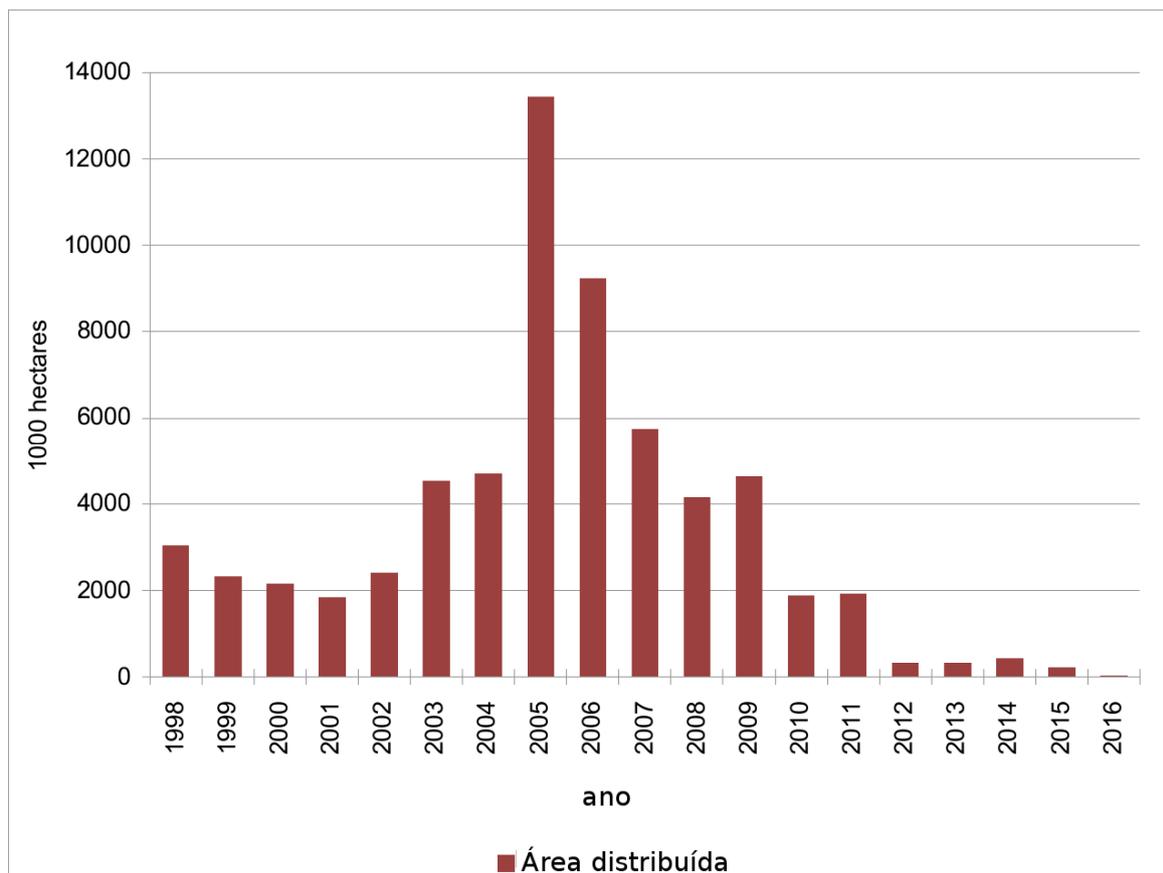
Figura 1: Desenvolvimento da área cultivada para soja e cana-de-açúcar



Fonte: Laschefski (2018), com base nos dados da CONAB (2018) e da UNICA (2018)(tradução própria)

Se compararmos os números relativos à expansão das terras agrícolas para exportação e reforma agrária, as prioridades no final do governo do PT podem ser identificadas. A distribuição de terras diminuiu drasticamente (Figura 2). Enquanto isso, a reprimarização da economia, incluindo sua expansão territorial, floresceu. Depois do *impeachment* de Rousseff, a reforma agrária chegou a um impasse.

Figura 2: Terra Distribuída 1998-2016

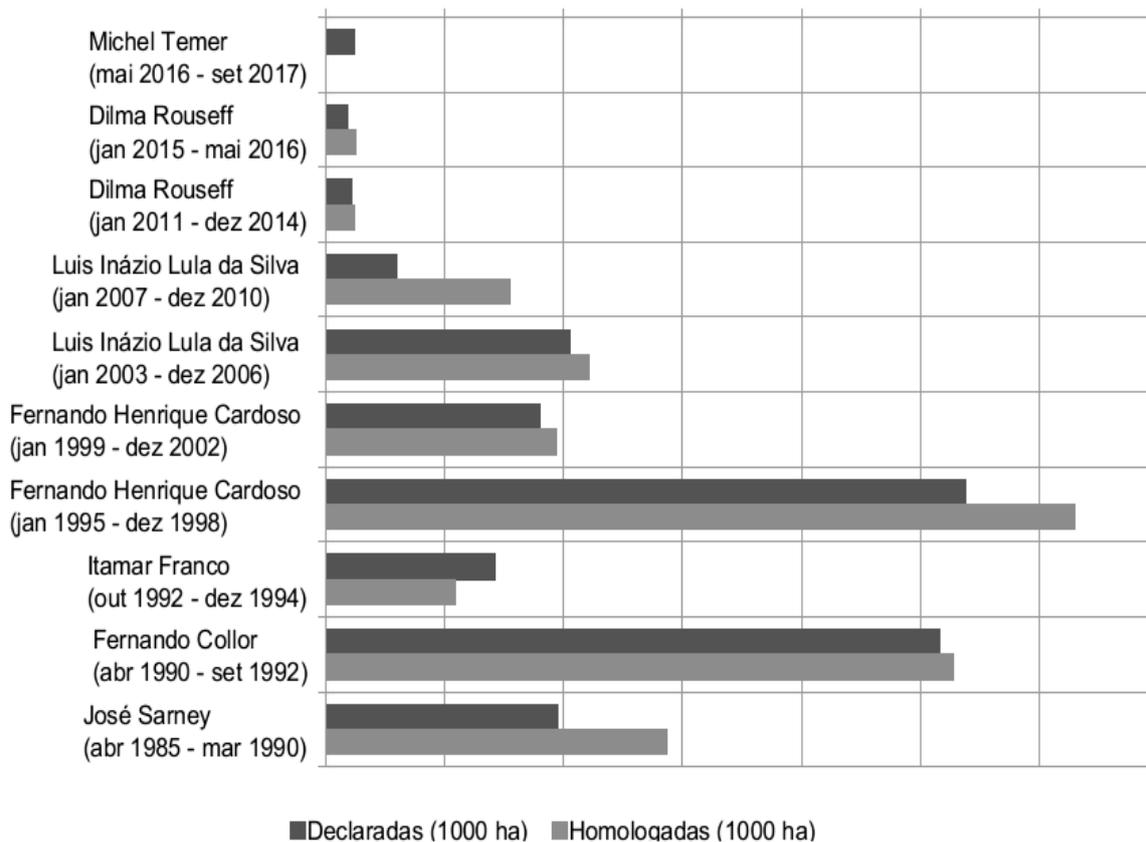


Fonte: Laschefski (2018), baseado em dados do INCRA (2017)(tradução própria).

As fronteiras neoextrativistas da mineração e da agricultura, assim como os projetos de infraestrutura de transporte e energia, associados, avançaram agressivamente sobre os territórios, o que fez emergir uma miríade de conflitos ambientais envolvendo povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, grandes e pequenos agricultores, pescadores, movimentos sociais e organizações ambientais. Muitos deles foram registrados no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais (GESTA n / d), bem como em outras iniciativas em todo o país (FIOCRUZ n / d, CPT 2017). Nesse cenário, o neoextrativismo contou com o apoio dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado, que responderam a situações de conflito por meio da flexibilização de normas ambientais e sociais. Entre outros, vale a pena mencionar a revisão dos códigos florestal, da mineração e da água, bem como as mudanças realizadas nas normas do licenciamento ambiental, além de tentativas de revisão da própria Constituição de 1988 e, mais especificamente, da legislação sobre a demarcação de terras indígenas. (ver figura 3).



Figura 3 - Terras indígenas declaradas e homologadas por diferentes governos após a ditadura civil-militar



Fonte: Instituto Socioambiental, 2018.

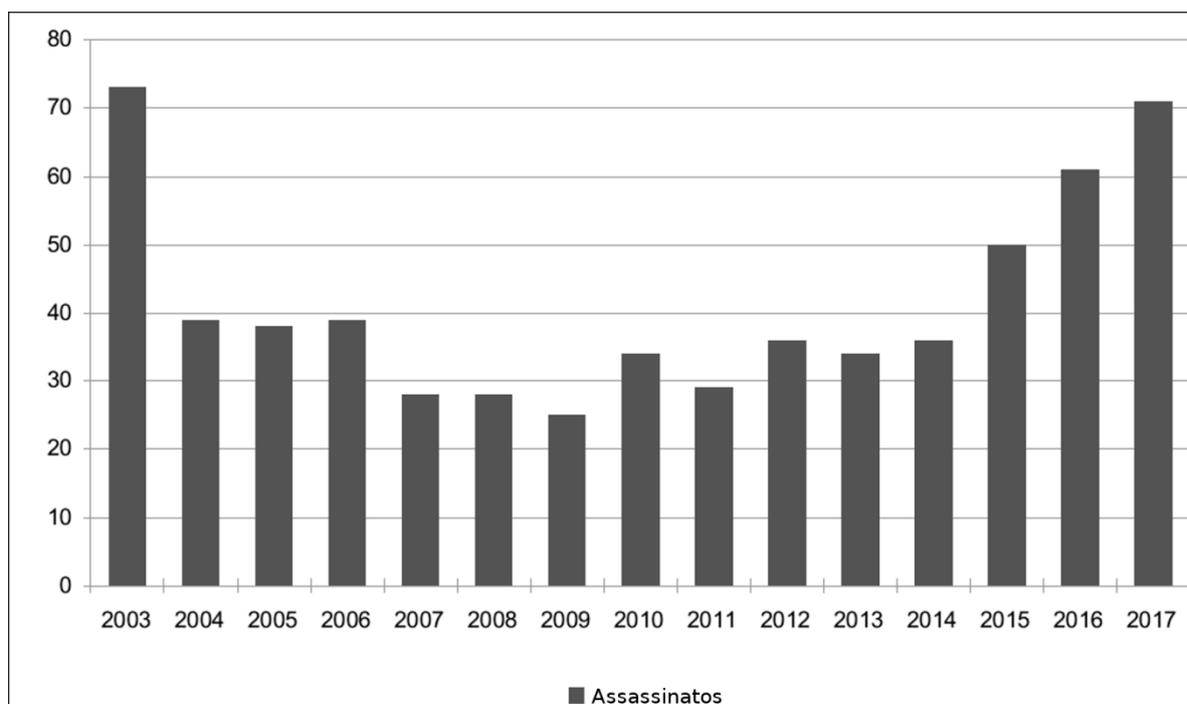
Conforme a Figura 3, a demarcação de terras indígenas diminuiu consideravelmente nas duas últimas décadas, especialmente após 2007. Tal dinâmica reflete o lugar marginal atribuído à questão nos governos do período, embora ela também deva ser considerada à luz do declínio na cooperação internacional e nos tipos de projetos em parceria que foram construídos nos anos imediatamente posteriores à promulgação da Constituição de 1988. De todo modo, vale refletir sobre como as mudanças nas configurações institucionais se conectam com o aumento da violência no país, processos que podem ser identificados como *efeitos derrame* da reprimarização (GUDYNAS, 2011). Sobre isso trataremos nas seções seguintes.

DESREGULAÇÃO E AUMENTO DA VIOLÊNCIA

Grupos indígenas e ambientalistas já haviam sido identificados como "forças adversas" no início dos anos 2000, ainda durante o governo conservador (ZHOURI, 2010). Como parte da justificativa discursiva para a ampla revisão das normativas legais mencionadas acima, os chamados governos progressistas enquadraram esses mesmos grupos como "barreiras ao desenvolvimento" (Zhourri e Laschefski 2010). A flexibilização das normas ambientais e as contínuas reversões institucionais, evidentes desde pelo menos o

início dos anos 2000, colocaram em questão o próprio conceito de democracia. Tal processo levou a várias formas de violência, acompanhadas de estratégias de despolitização e de criminalização das pessoas afetadas por grandes projetos e o neoextrativismo, juntamente com movimentos sociais e pesquisadores críticos. Essa tendência alcançou um ápice depois que Michel Temer assumiu o poder em 2016. Alguns episódios no primeiro semestre de 2017 nos permitem associar a poderosa aliança política entre o agronegócio e os agentes da mineração com a crescente violência observada nas áreas rurais e florestais. Temer nomeou um membro da bancada ruralista no Congresso Nacional para Ministro da Justiça. Em uma de suas primeiras declarações públicas, Osmar Serraglio disse: “Vamos parar com essa discussão sobre terra para os índios. Terra não enche a barriga de ninguém [...] O que importa é dar a eles boas condições de vida” (Folha de São Paulo, 10 de março de 2017). O mandato do ministro durou apenas três meses, mas foi o suficiente para garantir que o país sofresse retrocessos significativos nos direitos constitucionais dos povos indígenas. A proposta de emenda constitucional (PEC) 215 foi submetida ao Congresso para alterar as regras de demarcação de terras indígenas. Isso inclui, entre outras estratégias para viabilizar atividades de mineração em áreas indígenas, a transferência do poder de decisão do executivo para o legislativo nesta matéria. No mesmo período, a bancada ruralista do Congresso encabeçou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), órgãos federais responsáveis por questões indígenas e políticas agrárias, respectivamente. A CPI indiciou uma centena de pessoas, entre antropólogos, promotores, agentes do governo e ONGs, por suposta fraude na demarcação de terras indígenas. Não surpreende que esses ataques governamentais e de parlamentares também se reflitam na escalada de violência nos territórios (Figura 4).

Figura 4: Homicídios em conflitos de terra no Brasil 2003-2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT 2018.



De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018), houve um aumento de 105% nos assassinatos no campo nos últimos quatro anos. Tentativas de assassinato aumentaram de 74 para 120 e as ameaças de morte aumentaram de 200 para 226. O lado mais macabro dos assassinatos em 2017 foram cinco massacres perpetrados, resultando em 31 vítimas. No dia 19 de abril, por exemplo, dez moradores rurais, incluindo crianças, foram torturados e assassinados no distrito rural de Colniza, no noroeste do estado de Mato Grosso. Poucos dias depois, um grupo de fazendeiros armados com fuzis e facões atacou cerca de quatrocentas famílias do assentamento indígena Gamela, no estado do Maranhão. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) informou que vinte pessoas foram feridas, incluindo crianças. Os agressores atiraram em muitos pelas costas e duas pessoas tiveram as mãos decepadas. No mês seguinte, dez camponeses foram brutalmente assassinados durante o massacre de Pau d'Arco, no Pará.

A Global Witness (2017) documentou 200 assassinatos de defensores do meio ambiente e da terra em 24 países no ano de 2016. Mais de 60% desses assassinatos ocorreram na América Latina, a maioria deles no Brasil. Em nível nacional, a CPT (2017) informou que 43,6% dos 172 casos de conflito por água no Brasil ocorreram nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Mais de 50% desses casos diziam respeito a projetos de mineração, seguidos por 23,26% relacionados a barragens hidrelétricas (CPT 2017, p.129-130). Em Minas Gerais, onze líderes de comunidades afetadas por projetos de mineração estão incluídos no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. No contexto do complexo minerário Minas-Rio, de propriedade da Anglo American, liminares foram usadas para silenciar as vozes de oponentes e ativistas de direitos humanos (PRATES, 2017).

Em dezembro de 2016, dezenas de organizações e pesquisadores denunciaram o governo Temer por um retrocesso sem precedentes no sistema de proteção ao meio ambiente, povos indígenas e trabalhadores rurais. Questionaram medidas legislativas destinadas a coibir os direitos dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam e que são reconhecidos tanto pela Constituição Brasileira como pelos acordos internacionais assinados pelo país, a exemplo da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). A carta também apontou o corte de 55% no orçamento da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e a nomeação de um militar para chefiar a agência (ISA, 2016).

Um dos resultados mais impressionantes do processo de desregulamentação no Brasil foi observado na caótica gestão do desastre que ocorreu após o colapso da barragem de rejeitos de minério de propriedade da Samarco Mining SA (uma *joint venture* da Vale SA e da BHP Billiton Brasil Ltda.), em Minas Gerais, em novembro de 2015. A catástrofe é considerada um dos maiores desastres sociotécnicos - resultado de uma negligência criminosa dos responsáveis - na história da América Latina, considerando o volume do minério de rejeitos. Além das dezenove mortes imediatas, milhares de pessoas foram desalojadas; elas perderam suas casas, terras, cultivos e animais. Oriundas de distritos rurais, essas pessoas foram forçadas a viver temporariamente em casas alugadas na cidade, envolvidas em negociações diárias que permanecem sem solução até os dias atuais, estando sujeitas a uma agonizante espera pelo reassentamento e as incertezas sobre o futuro (ZHOURI et al. 2017). Dezenas de cidades enfrentaram problemas de abastecimento de água, enquanto a lama se estendia por 600 km até o Oceano Atlântico. Os efeitos posteriores continuam a se multiplicar, enquanto os erros no processo de licenciamento e



de monitoramento da barragem já se tornaram conhecidos. Também neste caso, comunidades tradicionais e grupos indígenas estão entre as principais vítimas.

A pesquisa sobre essas e outras situações vivenciadas diretamente nos territórios revela que a diversidade de povos que constituem de fato a nação brasileira, e cujos direitos foram reconhecidos pela Constituição de 1988, vem sendo sistematicamente ameaçada por uma política de governo que padroniza o tecido social (FOUCAULT, 2008; SCOTT, 1998). Para as políticas identificadas como de centro-esquerda ainda persiste o desafio de pensar a associação entre iniquidades sociais e desigualdades ambientais, assim como o de ampliar sua abordagem acerca das questões distributivas, de modo a incluir a diversidade cultural e suas expressões territoriais no Brasil.

As raízes epistemológicas das perspectivas homogeneizadoras de povo e território são encontradas em concepções eurocêntricas de história e de natureza que permeiam tanto as teorias conservadoras quanto as críticas. A natureza é concebida como um ente separado da sociedade, ou meramente como um conjunto de condições externas de produção. Nesse diapasão, uma perspectiva evolucionista concebe o destino dos povos indígenas e tradicionais como inserido em uma categoria abstrata abrangente, “os pobres”, ou vagamente identificada como “classe trabalhadora”, cujas condições de vida podem ser melhoradas por sua integração ao mercado de trabalho e por políticas de redistribuição de renda. A miopia quanto às questões ambientais e a imersão desses grupos em ambientes físicos e cosmologias específicas, bem como sua luta pela autonomia e autodeterminação desvenda, a nosso ver, uma complexa “questão territorial”. A construção do Estado-nação por meio de políticas desenvolvimentistas inclui o controle de espacialidades que confrontam os modos territorializados de ser, viver e fazer dos povos indígenas e tradicionais. Nesse sentido, recentes tentativas de mudar a Constituição de 1988 e a onda de desregulação ambiental constituem um revés político e representam um aumento das desigualdades socioambientais, além de ameaças significativas à sociobiodiversidade brasileira.

O PARADIGMA DA MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA E O NOVO DESENVOLVIMENTISMO

Como discutido acima, o neo-desenvolvimentismo introduzido no Brasil em 2003 guarda afinidades com as estratégias de modernização implantadas no país nas décadas de 1950 a 1970. A ideologia subjacente a essa política visava integrar toda a população ao mercado através de programas de criação de emprego e distribuição de renda. Contrariando tais expectativas, no entanto, ocorreram na década de 1980 - conhecida como a Década da Destruição (COWELL, 1990) - conflitos territoriais e danos ecológicos em escalas anteriormente desconhecidas, que levaram a questionamentos sobre a sustentabilidade ecológica e social desse modelo de desenvolvimento. Surpreendentemente, apesar de 30 anos de redemocratização e do surgimento de um regime internacional de governança sustentável, a política neo-desenvolvimentista que se estabeleceu na primeira década do novo milênio representou poucas mudanças em relação ao cenário do “antigo” desenvolvimento, o que provocou o acirramento de conflitos e violência no Brasil rural, abrindo o caminho para o atual ataque neoliberal ao país.



Uma questão que se coloca é como esse processo veio a acontecer uma vez que membros do primeiro governo Lula foram figuras icônicas vinculadas a movimentos progressistas trabalhistas e ambientalistas no passado recente, tal como o próprio Lula, um ex-líder sindical, e sua primeira Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ela própria oriunda de uma tradicional família de seringueiros do Acre.

A ascensão ao poder de representantes de movimentos sociais tão heterogêneos pode ser vista como parte do sucesso político da sociedade civil, processo que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, bem como a institucionalização de políticas ambientais após a Cúpula da Terra ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNMAD). O contexto em que os processos acima ocorreram deve, portanto, ser entendido também em relação ao já consolidado paradigma de gestão ambiental, que se baseia em dois pilares: modernização ecológica e governança participativa. Conforme analisaremos abaixo, esse paradigma contribuiu para justificar e reforçar a ideologia do desenvolvimento, ao adicionar a ele o adjetivo "sustentável".

Em termos históricos, vale lembrar que o Brasil esteve sob uma ditadura civil-militar entre 1964 e 1985, período em que enfrentou desafios políticos e econômicos que obliterou um debate sistemático sobre sustentabilidade e meio ambiente. A pobreza e o subdesenvolvimento foram percebidos como questões centrais e distintas, enquanto a poluição e a degradação ambiental eram vistas como um mal necessário. Pode-se questionar até que ponto essa visão foi, ao longo dos anos, superada na sociedade em geral e na *realpolitik* em particular.

Após o assassinato do seringueiro Chico Mendes, no final da década de 1980, os temas ambientais ganharam mais visibilidade no país. O debate sobre desenvolvimento e sustentabilidade apresentado pelo Relatório Brundtland (WCED, 1987) uniu a economia e o meio ambiente, produzindo efeitos convergentes na relação intrínseca entre os dois termos. A Constituição de 1988 dedica um capítulo específico ao meio ambiente, além de reconhecer o direito dos povos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas. Movimentos, organizações e entidades ambientalistas pela defesa dos direitos indígenas floresceram entre os anos 80 e 90. Particularmente após a Cúpula da Terra de 1992, a proliferação de projetos e políticas sustentáveis parecia colocar "o meio ambiente" definitivamente na agenda pública. Leis foram aprovadas e instituições públicas e empresas criaram secretarias ou departamentos ambientais. Tópicos de educação ambiental e sustentabilidade foram incluídos nos currículos escolares.

Em suma, tudo levava a crer em um amplo consenso político em torno de temas como meio ambiente e economia, sintetizado pela ideia de desenvolvimento sustentável. Na mesma direção, os caminhos para o reconhecimento pelo Estado de territorialidades específicas de uma diversa gama de grupos sociais finalmente pareciam estar consolidados. A ideia geral era a de que as empresas, o Estado e a sociedade civil estavam alinhados em relação à sustentabilidade. O conflito, portanto, parecia ter sido banido da política nos anos 90 e início dos anos 2000. Ninguém se atreveria a defender o tipo de degradação ambiental visto sob o regime civil-militar, quando o Brasil abriu as portas para empresas poluidoras.

O resultado desse processo foi a consolidação do paradigma da Modernização Ecológica, que promoveu o "ajuste" ambiental do modelo hegemônico de desenvolvimento com o suporte do conhecimento técnico e especializado. Desde então, avaliações de



impacto ambiental e outros estudos ou auditorias ecológicas propuseram medidas de compensação e de mitigação para “remediar” os danos ambientais e as perturbações sociais causadas por projetos de grande escala. Além disso, as tecnologias “verdes” e a educação ambiental são descritas como conducentes ao desenvolvimento sustentável. O sucesso relativo destas propostas baseia-se na sua compatibilidade com o modo de produção capitalista, agora denominado de “economia verde” (UNCSD 2012, p. 3).

No entanto, como as soluções técnicas propostas pela Modernização Ecológica nem sempre são aceitas sem contestação, a gestão ambiental hegemônica promoveu a consulta participativa dos cidadãos como uma estratégia de endosso. Representantes do Estado, corporações e sociedade civil foram convidados a participar de conselhos ambientais, mesas redondas, Iniciativas da Agenda 21 e outros encontros públicos para desenvolver medidas, metas e cronogramas de ação visando alcançar a “sustentabilidade”. A expectativa dessa estratégia é a de que a legitimidade do planejamento seja aprimorada por meio de um processo de construção de consenso. Até certo ponto, os resultados desses fóruns tem sido freqüentemente bem aceitos, desde que ofereçam soluções do tipo “ganha-ganha” (*win-win*) para todos os participantes. Em contraste com a imposição autoritária de planos de desenvolvimento sob a ditadura, portanto, os planos brasileiros para aceleração do crescimento descritos acima seguiram formalmente essas recomendações para a gestão ambiental.

Não obstante, tais esquemas de ‘boa governança’ configuram campos sociais artificialmente criados, permeados por uma distribuição desigual de poder (BOURDIEU, 2001). Alguns representantes - geralmente os das corporações - têm mais capital social, político, econômico e cultural para impor seus pontos de vista em detrimento dos membros da sociedade civil, especialmente representantes de grupos marginalizados. Nessas condições, a participação, especialmente em países com desigualdades estruturais significativas, ocorre dentro de um processo contínuo de hierarquização, com efeitos diretos sobre a perpetuação das regras do jogo (CARNEIRO, 2005). Adicionalmente, os problemas ambientais e sociais são frequentemente interpretados como “interesses” negociáveis, prontos para serem ‘barganhados’ entre os chamados *stakeholders*.

Em uma sociedade com passado escravocrata e história autoritária, a ideologia de resolução de conflitos por meio da negociação geralmente tende a subsumir o propósito original dos movimentos sociais em sua luta pela cidadania, ou seja, a premissa da participação como empoderamento para defesa dos direitos. A pesquisa sobre o licenciamento ambiental de megaprojetos no Brasil - que sempre envolveram inevitavelmente deslocamentos forçados de comunidades indígenas e tradicionais - mostra que os direitos constitucionais e humanos formalmente garantidos acabam sendo colocados na mesa de negociação (LASCHEFSKI, 2014). Assim, em diferentes casos, a participação resulta em uma armadilha para os movimentos de resistência que, estando tão fortemente envolvidos na busca participativa de soluções ecológicas ou sociais demandadas no âmbito dos interesses empresariais e governamentais, acabam por se distanciarem dos objetivos iniciais que promoveram inicialmente as suas lutas. Em muitas situações ainda, um receio de perda do suposto poder recém-conquistado em tais instâncias de negociação, torna algumas lideranças mais flexíveis e sensíveis à busca de compromissos.

Como observado em casos de represas hidrelétricas, mineração ou implementação de monoculturas em grande escala, a governança ambiental conduz a um processo que



denominamos de “grilagem oculta” (*hidden landgrabbing*). Isso se refere principalmente ao avanço desses projetos sobre as áreas de uso comum, ou seja, terras tradicionalmente utilizadas por comunidades indígenas e tradicionais para sustentação de seus *livelihoods*, particularmente as áreas “naturais” necessárias para coleta de lenha, de frutos e de caça. Em muitos casos, negociações intermináveis, cansativas e, em última análise, mal-sucedidas, levam as pessoas a abandonarem suas reivindicações ao território em questão.

É igualmente relevante pontuar que o sistema ambiental foi se tornando ao longo dos anos cada vez mais permissivo em relação aos projetos ambientalmente danosos (CARNEIRO, 2005). As medidas de mitigação e de compensação ambiental substituíram gradualmente as análises sobre a viabilidade ambiental dos projetos, permitindo a sua execução através de expedientes de legalização *ad hoc* com base nas condicionalidades continuadas (ZHOURI, 2014). A hidrelétrica de Belo Monte, na Amazônia, é um exemplo paradigmático: licenças ambientais foram emitidas com centenas de condicionantes sem o pleno cumprimento pelas empresas responsáveis. O mesmo pode ser dito do megamineroduto Anglo American, que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro. Análises da realidade socioambiental dos grupos afetados, e conseqüentemente dos seus direitos, tornaram-se secundárias face ao interesse na implementação e operacionalização dos projetos.

Em suma, a gestão ambiental que hoje vigora, baseada na modernização ecológica e na ‘boa governança’, não supera a violência simbólica e material subjacente à ‘questão territorial’ predominante tanto no ‘velho’ como no ‘novo’ desenvolvimentismo.

A ECOLOGIA POLÍTICA DA PERSPECTIVA URBANA E DA JUSTIÇA AMBIENTAL

A assimetria das relações de poder no âmbito do paradigma da Modernização Ecológica levou autores críticos a se concentrarem nos temas referentes às forças motrizes de apropriação da natureza e a distribuição desigual de recursos e riscos (CHESNAIS, SERFATI 2003; ACSELRAD, 2004; ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010; ALIMONDA, 2011). Chesnais e Serfati (2003, p. 42) questionam a ideia de que a degradação ambiental colocaria em risco, ou mesmo destruiria, as próprias condições de reprodução do capitalismo. No reino do ambiente natural, eles argumentam, o capital representa uma ameaça à humanidade, ou melhor, a grupos particulares da humanidade, mas não necessariamente ao próprio capital. Na esfera econômica, o capital - por meio da modernização ecológica - transforma até a poluição industrial e a degradação da água e do ar em “mercados”, isto é, em novos espaços de acumulação. Na arena política, o capital é capaz de transferir os custos e as conseqüências da degradação para classes e países menos poderosos. Para Chesnais e Serfati (2003), o modo de produção, então, designa um modo de dominação social combinado com uma forma organizacional de produção material. Nestas circunstâncias, a globalização resulta não apenas na realocação de investimentos e operações produtivas, mas também na polarização da riqueza. Assim, os riscos e impactos das operações produtivas são distribuídos de forma desigual. A crise ecológica pode, a longo prazo, atingir todo o globo, mas certamente atinge os países e classes mais pobres de modo específico e em um prazo mais curto.



O neo-desenvolvimentismo brasileiro representa uma tentativa de implementar tal forma organizacional de produção material como um meio de alcançar a modernização através da industrialização, urbanização e integração em mercados globalizados. Este último configura a força motriz para a freqüentemente contestada dominação social, que se torna particularmente evidente quando (1) os efeitos distributivos esperados da geração de emprego e renda não ocorrem, e (2) os efeitos físicos no território provocam a resistência local das comunidades, como mostram os conflitos e os casos de violência acima mencionados.

Filósofos marxistas, geógrafos e ecologistas urbanos analisam a expressão espacial da globalização como uma urbanização planetária acompanhada de incontáveis contradições e lutas sociais. Estas, por sua vez, circunscrevem uma zona crítica de incertezas que pode até mesmo levar a uma revolução urbana (BRENNER, 2014; HARVEY, 2004; LEFÈBVRE, 2003). As causas subjacentes desse desenvolvimento estão ligadas ao processo de implosão/explosão, um fenômeno refletido na concentração demográfica das cidades e na disseminação socioespacial do tecido material da 'sociedade urbana' para além dos limites politicamente determinados das cidades construídas (LEFÈBVRE, 2003). Como resultado, o aparente "exterior" das cidades no sistema urbano-industrial-capitalista é composto por um mosaico de paisagens uniformes, cada uma destinada a produzir um determinado produto de mercado ou mercadoria, como plantações agrícolas mecanizadas em larga escala, florestas plantadas, minas, hidrelétricas e similares. A produção depende de insumos técnicos (agroquímicos, máquinas, energia) que dão a impressão de que a atividade humana pode ser desconectada do ritmo dos ciclos de regeneração natural. O resultado é a espacialização da divisão do trabalho que leva à fragmentação e à monoculturalização socioecológica do espaço, produzindo "paisagens operacionais" (*operational landscapes* - BRENNER, 2014) para a reprodução urbana incorporada ao sistema capitalista mundial.

Dentro deste contexto, os estudiosos da ecologia política se concentraram no consumo excessivo da sociedade afluyente como a principal força motriz para a distribuição desigual da terra e dos recursos. Eles enfatizam a necessidade de reduzir drasticamente o uso de energia e matérias-primas para literalmente abrir espaço para modernidades alternativas (ESCOBAR, 1995). Os efeitos urbanos 'explosivos' criam uma pegada ecológica cada vez maior, abordagem que alguns autores mobilizam para reformular a teoria da dependência e o conceito de 'troca ecológica desigual' (GELLERT et al. 2017). Sua abordagem explora as relações de poder envolvidas nos fluxos de energia e matéria, a fim de reformular o debate clássico sobre a distribuição injusta dos benefícios da riqueza. Sobre esta questão, Altvater (1999, p. 15) argumentou que a justa organização de um 'espaço ambiental' que ultrapasse as fronteiras nacionais requer uma reestruturação global do 'espaço da democracia'. Assim, a 'dívida ecológica' dos países ricos representa um contrapeso para a dívida econômica das economias emergentes.

Alguns movimentos sociais nos EUA associaram os efeitos sócio-ecológicos da pressão urbana e a distribuição desigual dos riscos ambientais às questões de classe, raça e gênero. Como os grupos pobres e marginalizados, especialmente os afro-americanos, são mais afetados por ameaças ambientais e atividades danosas, incluindo o estabelecimento de indústrias poluidoras em sua vizinhança, essa abordagem fez emergir um debate sobre racismo ambiental (BULLARD, 1983).



No Brasil, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) tentou reunir diferentes grupos de resistência, muitas vezes localmente ativos, em uma rede organizada com capacidade para questionar a sociedade capitalista e a localização do capital global (ACSELRAD, 2004). O 'ambientalismo dos pobres', segundo Martinez-Alier (2002), inclui as lutas pelos direitos dos povos indígenas e dos quilombolas em relação aos territórios tradicionais (BERNO DE ALMEIDA, 2010). Resistência a barragens, mineração e outras formas de exploração de *commodities* também configuram lutas por justiça ambiental e oposição à localização do capital urbano. Esses movimentos permitem, enfim, questionar a ideia de que a urbanização extensiva (MONTE-MÓR, 2014) já teria levado à completa urbanização planetária, como sugerem Lefebvre e alguns de seus seguidores. Numa perspectiva distinta, entendemos que o paradigma da modernização ecológica contribuiu para essa visão ao minimizar a lógica predatória e expropriadora do modo de produção e dominação industrial capitalista. Os conflitos têm sido tratados simplesmente como casos isolados, capazes de serem mitigados por meio de soluções tecnológicas e medidas compensatórias. Além disso, mesmo os padrões globais de produção e consumo urbanos "ecologizados", na medida em que permanecem inseridos numa lógica de acumulação ilimitada, interferem nas relações espaciais dos *livelihoods* urbanos nos territórios de outros povos, desafiando a sustentabilidade de seus modos de vida. Enquanto isso, as crises e os desastres cada dia mais frequentes, tal como *crise révélatrice* (SAHLINS, 1972, p. 111), produzem o efeito de revelar a falácia ideológica do desenvolvimento sustentável.

Na teoria crítica, a questão territorial implícita nesses conflitos ambientais é usualmente tratada apenas de forma descritiva dentro da perspectiva histórica da acumulação primitiva ou como conseqüência da expansão do urbano, mas raramente como elemento constitutivo da luta social contra o capital. A alienação do fundamento físico da sociedade urbana se reflete na desconsideração do valor de uso como a base material da vida, ou seja, o meio ambiente. Além disso, as tentativas de mobilizar a compreensão de Marx sobre o processo de trabalho como a troca metabólica entre seres humanos e natureza (teoria do *metabolic Rift* - FOSTER, 2013) são perfeitamente compatíveis com a perspectiva técnica material da modernização ecológica discutida acima.

Como conseqüência, as motivações dos grupos não-urbanos de resistência em defesa dos seus territórios são negligenciadas tanto pela teorização de esquerda quanto pelas estratégias políticas. Essas conclusões estão de certa forma alinhadas às análises de Petras e Veltmeyer (2017) sobre o neoextrativismo no Brasil e na América Latina. Nem o capitalismo nem as lutas de classe associadas a ele podem ser entendidos apenas pela interpretação de Marx quanto à exploração econômica do trabalho. Os autores nos lembram que, antes da industrialização e da conseqüente diferenciação entre capital e trabalho, o capitalismo esteve inicialmente baseado na pilhagem e na mercantilização da terra e dos recursos naturais. Na América Latina, esse processo está ainda em pleno curso, provocando resistência ao capitalismo extrativo e megaprojetos associados. Nesse sentido, um amplo movimento de resistência socioambiental compreende, além de setores específicos do trabalho organizado:

“Movimentos comunitários, ou seja, os indígenas e outras comunidades [...] preocupados em proteger seus direitos territoriais à água e à terra, assegurando a sua liberdade em relação à exploração do trabalho e à



degradação do seu habitat, com a manutenção da sua relação com a natureza.

[...]

[Eles estão] resistindo a apropriação corporativa das terras [*land-grabbing*] e ao impacto das práticas do agronegócio corporativo apoiadas pelo governo em seus meios de existência, bem como às políticas derivadas do modelo neoliberal e do sistema capitalista⁵ (PETRAS, VELTMEYER, 2017, p. 35).

Evidentemente, as comunidades tradicionais ameaçadas e os trabalhadores industriais compartilham bases comuns para uma luta de classes, pelo menos no sentido sugerido pelos autores. Mas, embora movimentos sociais como o MST e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) pareçam representar essa nova classe, as tensões e divisões internas revelam que as lutas dos povos indígenas, comunidades tradicionais e camponeses, de um lado, e dos trabalhadores assalariados urbanos, de outro, apresentam enquadramentos distintos. Enquanto para os primeiros a resistência à ‘fábrica capitalista’ significa a defesa da autonomia do metabolismo territorial dos seus modos de vida (*livelihoods*), para os últimos a luta se trava ‘dentro da fábrica capitalista’ por melhores salários e condições de trabalho e, a longo prazo, pela apropriação dos meios de produção. Não surpreende, portanto, que em audiências públicas sobre grandes projetos, as empresas consigam mobilizar os trabalhadores - apesar de fortemente explorados - contra grupos que defendem seu território.

A QUESTÃO TERRITORIAL

Em termos gerais, Raffestin (1993) entende o território como as relações de poder mantidas por certos grupos sobre unidades espaciais circunscritas de forma contínua ou descontínua, conectadas através de redes sociais. Na sociedade urbana, o estado-nação ainda é a referência dominante para a divisão territorial do espaço, sua apropriação material e as práticas espaciais de seus habitantes. No entanto, vários autores destacam o fato de que a globalização, o neoliberalismo e a integração econômica regional estão ganhando influência e, em certa medida, a soberania sobre os estados-nação (SASSEN 2013, MURPHY 2013). Os territórios são sujeitos a interações, sobreposicionamentos e situações conflituosas. Esse desenvolvimento permite que corporações multinacionais e investidores internacionais territorializem e desterritorializem suas atividades de acordo com as condições benéficas que lhes são oferecidas pelos estados-nação, os quais, no entanto, são

⁵ Tradução própria: Original: “... community-based movements, i.e., the indigenous and other communities [...] concerned with protecting their territorial rights to water and the land, securing their freedom from labor exploitation and the degradation of their habitat, and maintaining their relationship to nature....”

[They are] resisting corporate land-grabbing and the impact of government-supported corporate agribusiness practices on their livelihoods, as well as the policies derived from the neo-liberal model and the capitalist system”.



incapazes de mantê-los em seus territórios. Na medida em que o capital financeiro ultrapassa o capital produtivo, as empresas podem realocar suas unidades de produção de um país para outro, protegidas pela jurisdição internacional da Organização Mundial do Comércio. Assim, os estados-nação, mas também as cidades, tornaram-se vulneráveis à “chantagem da deslocalização” (ACSELRAD, 2004) sempre que tentam impor unilateralmente condições sociais e ambientais. Haesbaert (2004) enfatiza neste contexto as des-re-territorializações e as multi-transterritorialidades como resultado de formas, forças e estratégias de dominação material e apropriação simbólica do espaço dos diversos sujeitos e grupos sociais em diferentes escalas entre o local e o global.

Esses "territórios flutuantes" do capital global são evidência da alienação dos meios materiais de vida modernos em relação a sua base física de reprodução. Este fato limita até mesmo as possibilidades oferecidas aos cidadãos “ecologicamente conscientes” para redução dos seus padrões de consumo devido à estrutura socioespacial dispersa em que a vida cotidiana se desdobra. No espaço urbano, as relações socioambientais são mediadas pelo comércio e pela tecnologia: a água vem da torneira, a eletricidade da tomada e a comida do supermercado. Na vida cotidiana, rastrear as origens desses bens é tarefa impossível. Consequentemente, para além de uma perspectiva simbólica e cultural de território, o seu significado enquanto base material do modo de vida urbano tornou-se um conceito abstrato, sem significado real no cotidiano. A qualidade de vida depende, portanto, da renda monetária, que por sua vez determina as condições de como e para quais lugares as pessoas se deslocam (LASCHEFSKI, 2019).

Em função do seu distanciamento cognitivo quanto à base material dos seus *livelihoods*, as sociedades urbanas muitas vezes desconhecem as “suas” paisagens operacionais mencionadas anteriormente - ou melhor, os territórios de outras pessoas – que são necessárias para sustentar a sua reprodução social. Não é demasiado destacar que as redes globais que sustentam o metabolismo urbano consomem grandes quantidades de energia fóssil. A greve dos caminhoneiros brasileiros em maio de 2018, desencadeada pelo aumento dos preços dos combustíveis, demonstrou de maneira impressionante a dependência da sociedade urbana em relação aos combustíveis fósseis. As funções sociais das cidades como emprego, educação e compras ficaram seriamente comprometidas. Os sistemas de saúde e abastecimento de alimentos entraram em colapso. Em suma, mostrou-se como os indivíduos dentro da sociedade urbana são alienados não apenas dos bens e serviços produzidos pelo seu próprio trabalho, mas também em relação aos territórios de que necessitam para sustentar o seu dia-a-dia.

Em contraste com a territorialidade da sociedade urbana descrita acima, deve-se enfatizar que grupos não-urbanos, como a maioria das comunidades indígenas e tradicionais, são definidos por suas territorialidades específicas (BERNO DE ALMEIDA, 2010). Estas são forjadas pela combinação de alguns elementos, tais como a forma como eles usam e regulam recursos essenciais, como produzem conhecimento que se reflete no senso de pertença territorial, questões também trazidas por processos de territorialização (OLIVEIRA, 1998). Esses são entendidos como processos políticos através dos quais os grupos criam redes de solidariedade contra forças antagônicas, mesmo quando isso significa adotar estratégias "emancipatórias" de cidadania urbana (*civitas*) para defender seus territórios (MONTE-MÓR 2014). Portanto, tais grupos seriam definidos, menos por suas origens ou

essência cultural, mas pelas territorialidades específicas que dão origem as formas altamente diversas de organização social no Brasil.

Nesse sentido, o processo de territorialização é geralmente definido como “... o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (Little 2002, p.3). Em contraste com a territorialidade alienada abstrata das nações ou outras unidades espaciais político-administrativas, os povos tradicionais produzem uma variedade de territorialidades específicas que incluem particularidades socioculturais e 'cosmografias'. Segundo Little (2002), estes compreendem conhecimento ambiental, ideologias e identidades que são coletivamente criadas e historicamente situadas, usadas por um grupo social para consolidar e manter seu território. O conceito também inclui o uso habitual de terras e direitos de propriedade sobre ele, o senso de pertencer a um lugar - isto é, uma relação afetiva de membros do grupo com a localidade - e a memória coletiva de sua história de ocupação, seu uso social e formas de defesa territorial (LASCHEFSKI, 2019)

Foto 1: Resistência no "mundo rural" contra empresas capitalistas



À esquerda: comunidade rural protestando contra a hidrelétrica de Murta, Jequitinhonha; Direita: Povos indígenas se preparam para ocupar plantações de eucalipto no Espírito Santo.

Fonte: Arquivo GESTA 2002; ROBIN WOOD 2006.

A importância do território como base material para os modos de vida e da autonomia econômica e política dos grupos tradicionais, independentemente das suas diferenças culturais e suas relações sócio-ecológicas específicas com o ambiente físico, é evidente. Esses grupos não estão necessariamente isolados dos mercados, mas podem reproduzir seus próprios meios de produção e manter sua soberania alimentar mediante do uso ecologicamente adequado da terra, independentemente de insumos financeiros e técnicos externos, como é o caso da agricultura capitalista. Os esquemas a seguir resumem alguns princípios básicos desses metabolismos territoriais dos *livelihoods* (modos de vida, incluindo a reprodução material, social e cultural) não urbanos (Figura 5) e urbanos (capitalistas) concorrentes (Figura 6).



Figura 5

O metabolismo territorial dos *livelihoods* de comunidades não urbanas

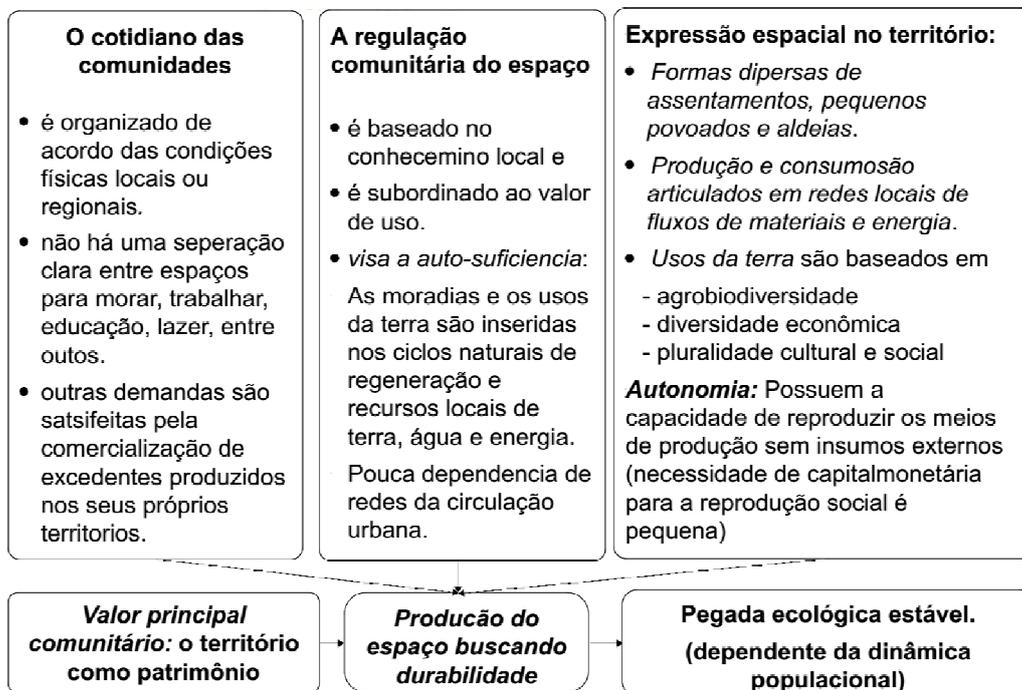
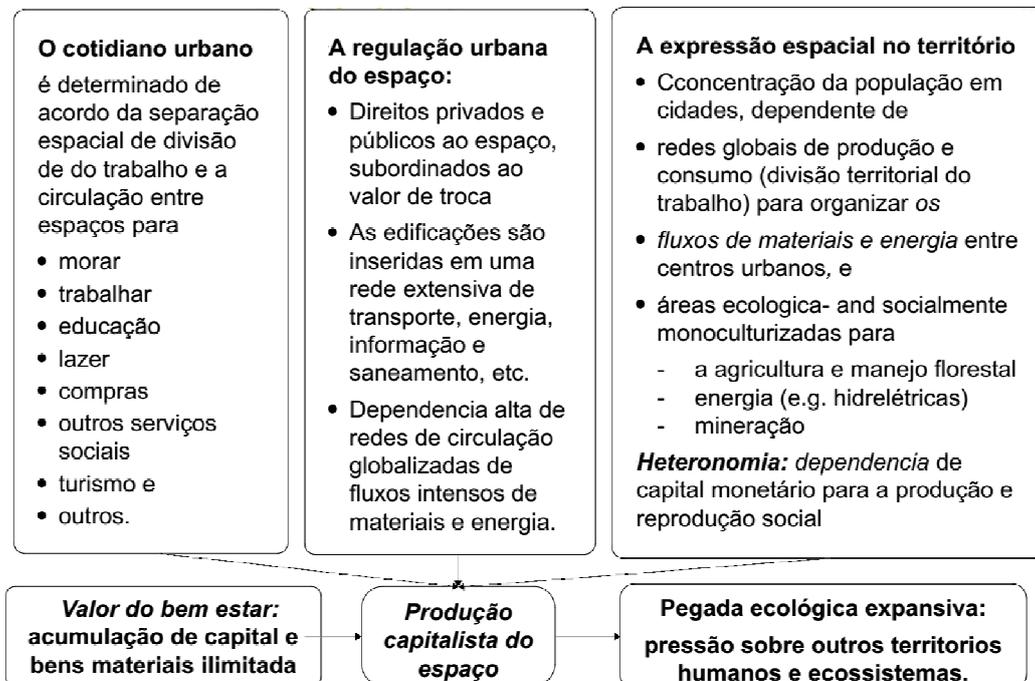


Figura 6

O metabolismo territorial dos *livelihoods* de sociedades urbanas (capitalistas)



Fonte: LASCHEFSKI 2019 (tradução própria).



A contradição implícita na "questão territorial" envolve, assim, a impossibilidade de conciliar formas não urbanas e urbanas de apropriação da terra. Enquanto nas primeiras a diversidade socio-biológica representa um conjunto de valores de uso sendo apropriados preservando os ciclos de regeneração ecológica, a sociedade moderna transforma o meio biofísico em "recursos" homogeneizados através da subordinação ao valor de troca, formando capitais quantificáveis, comercializáveis e substituíveis como qualquer outra mercadoria. Essa crítica aplica-se não apenas ao capitalismo, mas a todas sociedades urbano-industriais, que se baseiam no princípio da acumulação infinita de riqueza abstrata, independentemente das questões de distribuição, levando inevitavelmente a conflitos e injustiças ambientais.

Curiosamente, os conflitos e contradições entre os *livelihoods* territoriais não-urbanos e urbanos, que configuram uma parte significativa da "questão territorial" delineada aqui, ganham importância mesmo no espaço urbano. O novo desenvolvimentismo no Brasil resultou não somente no aumento da migração de grupos rurais marginalizados para centros urbanos, mas também (pelo menos desde a crise nos mercados globais de *commodities*) agravou o desemprego, a informalidade e a falta de moradia nas áreas urbanas. Grupos marginalizados que não possuem recursos para alugar ou comprar terras ou moradias devido ao aumento dos preços acharam uma solução na ocupação de lotes urbanos não utilizados. Como mostram os estudos de campo em Belo Horizonte, nesses contra-espacos ao capitalismo (LEFÉBVRE, 1991), esses grupos de moradores procuram renaturalizar as fontes de água, praticar jardinagem urbana, instalar sistemas descentralizados de esgoto, instalar energia solar e outras medidas para manter a autonomia de redes urbana para abastecimento e saneamento centralizadas, eliminando assim o pagamento de impostos. Seu lema para defender esses territórios é: "Não aceitamos despejo. Preferimos morrer na luta do que sobreviver no aluguel".

Foto 2: Moradores criando espaços diferenciados contra a produção capitalista do espaço



Ocupação em espaços urbanos de Belo Horizonte, Minas Gerais

Fonte: FREI GILVANDER, 2014.

Dado o crescente ceticismo sobre as principais políticas de sustentabilidade, a "questão territorial" se reflete também no reaparecimento de discussões entre grupos urbanos de classe média sobre modos de vida alternativos que lembram as propostas radicais dos anos 70 e 80. Suas propostas incluem novas espacialidades do urbano, com promoção da regionalização e descentralização de mercados, projetos de cidades com curtas



distâncias entre funções sociais (ver Figura 6), consumo consciente, jardinagem urbana, etc., que poderiam ser interpretadas como estratégias para a re-implosão do urbano explodido. Neste contexto, vale ressaltar a consolidação do movimento agroecológico, que promove o slogan “Agroecologia e Democracia unindo o campo e a cidade” (ANA 2018). Esses movimentos emergentes são marcados por valores humanistas, solidariedade e crescente interesse pelos “novos bens comuns” ou, em outras palavras, por recursos materiais e imateriais compartilhados, que não exigem regulamentação do Estado ou do mercado. Algumas correntes intelectuais, particularmente na América Latina, procuraram conceituar essas questões em termos de teoria política alternativa (ESTEVA, 2006). Exemplos incluem iniciativas como o *Buen Vivir* no Equador: uma cosmovisão centrada na comunidade, ecologicamente equilibrada e culturalmente sensível (ACOSTA, 2016, SALLEH, 2009). Inseridos em uma avaliação crítica da globalização neoliberal e das sociedades capitalistas afluentes, esses autores dialogam com concepções críticas de colonialidade do poder e do saber dentro das sociedades e instituições das ex-colônias (QUIJANO, 2002, PORTO-GONÇALVES; ARAUJO QUENTAL, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do sucesso das políticas sociais baseadas em transferência de renda, a era do neo-desenvolvimentismo no Brasil (2003-2016) registrou ao final um aumento significativo da violência e dos conflitos por terra, principalmente em relação aos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades rurais. A gestão ambiental e a governança participativa, que foram implementadas no período da redemocratização, particularmente a partir do final da década de 1980, mostraram-se insuficientes para mitigar as tensões causadas pela reprimarização da economia. Projetos de infra-estrutura de grande escala, como barragens hidrelétricas e mineração, juntamente com a agricultura voltada à exportação, levaram a conflitos territoriais que não podem ser resolvidos através da negociação de interesses sociais, ambientais e econômicos. Esses processos expõem não apenas a falácia das estratégias hegemônicas para o desenvolvimento sustentável, mas também a miopia das políticas da esquerda em relação a grupos não completamente inseridos na produção do espaço urbano-industrial. A perspectiva dominante de gestão ambiental, assim como as políticas mais gerais de cunho progressista, negligenciaram o metabolismo territorial dos *livelihoods* da sociedade urbana, baseada numa ideologia de mercado, de crescimento econômico que depende de constante acumulação de bens e capital resultando em expansão espacial, um processo que representa a mais significativa ameaça aos territórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e áreas de alto valor ecológico, como a Amazônia.

A crescente violência relacionada às situações em que as estruturas operacionais da sociedade urbana invadem os territórios de comunidades tradicionais e povos indígenas permitem perceber que as políticas de distribuição de renda, em si, não minimizam os esgarçamentos e rupturas sociais causados pela despossessão territorial. As forças de governo tem respondido a esses conflitos através da flexibilização da legislação ambiental, com redução dos espaços de participação dos cidadãos, bem como a criminalizando de grupos de resistência e seus apoiadores. Fica cada vez mais evidente o fato de que o neo-colonialismo/desenvolvimentismo baseado na industrialização e na urbanização resulta não



apenas em conflitos territoriais, mas também em ataques aos direitos fundiários dos povos indígenas e tradicionais garantidos pela Constituição de 1988. Essa tendência apresentou rápida piora após o impeachment de Dilma Rousseff. A eleição de representantes da extrema direita em 2018 indica um processo ainda mais intenso de desregulamentação ambiental e das instituições dedicadas às questões indígenas e dos povos e comunidades tradicionais no Brasil, evidenciando a “questão territorial” subjacente às principais lutas políticas travadas no país.

As crises econômicas causadas pelo colapso dos mercados de *commodities* primárias evidenciam a fragilidade do modelo econômico. O desemprego e a pobreza urbana aumentaram rapidamente. Curiosamente, as pessoas afetadas também estão buscando autonomia em relação a esse sistema por meio da ocupação de territórios urbanos.

A “questão territorial” foi marginalmente enfrentada pelos governos de centro-esquerda. O Brasil ainda é um dos países com maior número de movimentos sem-terra/teto, que compreendem grupos de resistência territorial no campo e na cidade, formando uma socio-biodiversidade representada por múltiplas experiências e projetos de vida social e econômica. Esses sujeitos compartilham da crença de que a defesa de seus territórios é, de fato, uma luta pela autonomia de seus *livelihoods* contra a integração na heteronomia dos metabolismos territoriais da sociedade urbano-capitalista. De forma mais recente, esses grupos heterogêneos começaram a entrelaçar suas lutas às iniciativas da classe média urbana crítica, muitos aglutinados sob o guarda-chuva do movimento agroecológico.

O que aprendemos com essas experiências é que, em países como o Brasil, que ainda não foram totalmente conformados pelo “urbano”, cujas terras ainda não se encontram totalmente inseridas no mercado de terras, tanto o “materialismo territorial” quanto o “materialismo histórico” desempenham um papel essencial na luta contra o capitalismo mundial, que começou de fato já com o início da colonização. A questão territorial obriga, portanto, certo distanciamento em relação às ideias abstratas tradicionais forjadas em versões anteriores do socialismo real e sua visão de uma luta de classes unida contra a burguesia e o capital internacional. Em vez disso, a questão territorial inspira uma visão de resistência ao sistema capitalista que deixa espaço para a emergência de diferentes objetivos nas lutas sociais. Afinal, os conflitos expressam processos, ao mesmo tempo sociais e ambientais, nos quais a luta ocorre não apenas pela conformação ótima produzida por “uma matemática de trocas e compensações” (RANCIÈRE, 1996, p. 27), mas principalmente pela legitimação de outras visões e di-visões (BOURDIEU, 2001) do espaço ambiental e social. Este é um entendimento que questiona as noções atuais de justiça, democracia e participação, confrontando-as com categorias de desenvolvimento e modernidade impostas a grupos subalternos (SPIVAK, 1988) em nome de padrões de classe medidos por capacidades de consumo nos mercados de bens e serviços.

Portanto, esperamos que a análise aqui apresentada possa contribuir para um “objeto possível” (LEFÈBVRE, 2003) visando a coexistência de várias sociedades e comunidades sustentáveis, ao invés de uma visão padronizada e universalizada do desenvolvimento sustentável, e, além disso, que tal esforço possa ser útil para as lutas em curso que se opõem ao “cerceamento planetário, ao fundamentalismo de mercado e ao saque ecológico global e ao trabalho de reapropriação coletiva e autogestão democrática (BRENNER, 2014, p 28) do espaço através de uma re-implosão de paisagens operacionais” que explodiram nos territórios de outros grupos (LASCHEFSKI, 2019).



Agradecimento: Este trabalho contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Ministério da Educação (MEC) do Brasil [Processo: Estágio Sênior no Exterior - 88.881.120831 / 2016-01]

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver*. Rio de Janeiro: Elefante, 2016.
- ACSELRAD, Henry, Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, Henri, HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto, *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2004, pp. 23-39.
- ALIMONDA, Hector. *La Naturaleza colonizada: Ecología Política y Minería em América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2011.
- ALTVATER, Elmar. Restructuring the space of democracy. *Ambiente e Sociedade*, ano II (3 e 4), 1999. pp. 5-27.
- ANA -Articulação Nacional de Agroecologia 2018. „Carta convocatória do IV ENA. Disponível em:
[HTTP://ENAGROECOLOGIA.ORG.BR/FILES/2018/02/CARTA_CONVOCATORIA_IV_ENA_FIN_AL.PDF](http://enagroecologia.org.br/files/2018/02/CARTA_CONVOCATORIA_IV_ENA_FIN_AL.PDF). ACESSEDO EM 22 NOV 2018. Acessado em 22 Nov 2018.
- ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. London: verso, 1983.
- BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito”. In: DELGADO, Nelson Giordano (org.) *Brasil Rural em Debate: coletânea de artigos*, Brasília: CONDRAF/MDA, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *Das politische Feld: Zur Kritik der politischen Vernunft*. Konstanz: UVK, 2001.
- BREEN, Sheryl. *Green Views of Marx: Reinterpreting, Revising, Rejecting, Transcending*. SAGE Open, 2018. Disponível em: [HTTPS://DOI.ORG/10.1177/2158244013520609](https://doi.org/10.1177/2158244013520609). Acessado em 22 Nov 2018.
- BRENNER, Neil. Introduction: Urban Theory Without an Outside. In: BRENNER, Neil (Ed.) *Implosions/Explosions Towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi. 2015, pp. 14-35.
- BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. An account of new developmentalism and its structuralist macroeconomics. *Revista de Economia Política*, v. 2, n. 3(123), (July September) 2011, pp. 493-502.
- BULLARD, Robert. Solid waste sites and the black Houston community. In *Sociological Inquiry*, 53. 2, pp. 73-328.
- CARNEIRO, Eder J. A oligarquização da ‚política ambiental‘ mineira. In; ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PERREIRA, Doralice, *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, pp. 45-64.

CONAB - Companhia Nacional de Abastamento. Brasil - Por Produtos. 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras>. Acessado em 22 Nov 2018.

COSIPLAN - Consejo Suramericano de Infraestructura y Planeamiento. *Plan de Acción 2012–2022 - ajustada a 2017*. 2018. Disponível em: HTTP://WWW.IIRSA.ORG/ADMIN_IIRSA_WEB/UPLOADS/DOCUMENTS/PAE_DIGITAL.PDF. Acessado em: 22 Nov 2018.

COWELL, Adrian. *Decade of Destruction: The Crusade to Save the Amazon Rain Forest*. New York: Holt, 1990.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. “Conflitos no Campo Brasil 2017.” 2018. Disponível em: <HTTPS://WWW.CPTNACIONAL.ORG.BR/PUBLICACOES-2/DESTAQUE/4371-CONFLITOS-NO-CAMPO-BRASIL-2017>, Acessado em: 22 Nov 2018.

DINARÈS, Marta. 2Urban Metabolism: A review of recent literature on the subject. *Documents d'Anàlisi Geogràfica*, vol. 60/3, 2014, pp. 551-571.

ESCOBAR, Arturo. *Encountering Development: the making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

ESTEVA, Gustavo. The Revolution of the new Commons. Beyond Development, beyond Economy, beyond the Individual Self, beyond the Nation State. *Motion Magazine* April 8, 2006. Disponível em: http://www.inmotionmagazine.com/global/gest_int_4.html. Acessado em: 22 Nov 2018.

FIOCRUZ. *Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil*. (n/d). Disponível em: <https://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>. Acessado em: 22 Nov 2018.

FORTES, Alexandre; FRENCH, John.. “A Era Lula”, as eleições presidenciais de 2010 e os desafios do pós-neoliberalismo. *Tempo Social*, Revista de sociologia da USP, v. 24, n. 1, 2012, pp. 201-228.

FOSTER, Bellamy. Marx and the Rift in the Universal Metabolism of Nature. *Monthly Review*. Volume 65, Issue 07 (December 2013). Disponível em: <https://monthlyreview.org/2013/12/01/marx-rift-universal-metabolism-nature/>. Acessado em: 22 Nov 2018.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).

GELLERT, Paul K, FREY, R. Scott; DAHMS, Harry F.. Introduction to Ecologically Unequal Exchange in Comparative Perspective. *Journal of World-Systems Research*, [S.l.], v. 23, n. 2, 2017. pp 226-235. Disponível em: <http://jwsr.pitt.edu/ojs/index.php/jwsr/article/view/733>. Acessado em: 22 Nov 2018.

GLOBAL WITNESS, *Defenders of the Earth, global killings of land and environment defenders in 2016*. LONDON. 2017. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/defenders-earth/>. Acessado em: 22 Nov 2018.

GESTA -Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. Mapa dos conflitos ambientais em Minas Gerais. (n/d). _____ Disponível em:



<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>. Acessado em: 22 Nov 2018.

GFN -Global Footprint Network. *Why the Ecological Footprint is the most comprehensive climate change metric available*, 2017. Disponível em: <https://www.footprintnetwork.org/2017/11/09/ecological-footprint-climate-change/>. Acessado em: 22 Nov 2018.

GUDYNAS, Eduardo. Tensiones, contradicciones y oportunidades de la dimension ambiental del Buen Vivir. In FARAH Yvonne , VASAPOLLIO, Luciano H. (Ed.) *Vivir bien: ¿Paradigma no capitalista?* La Paz: CIDES - UMSA y Plural, 2011. pp. 231 – 246.

GUDYNAS, Eduardo, ACOSTA, Alberto. *El Buen Vivir más allá del desarrollo. Qué Hacer*, Lima: DESCO, 2011.

HARVEY, David. “The 'new' imperialism: accumulation by dispossession.” *Socialist Register* 40, 2004. pp. 63-87.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ISA-Instituto Socioambiental. 2018. *Com pior desempenho em demarcações desde 1985, Temer tem quatro Terras Indígenas para homologar*. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/com-pior-desempenho-em-demarcacoes-desde-1985-temer-tem-quatro-terras-indigenas-para-homologar>
Acessado em: 22 Nov 2018.

ISA-Instituto Socioambiental. *ISA e sociedade civil repudiam proposta do governo Temer que inviabiliza demarcações*. 15 dec 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/isa-e-sociedade-civil-repudiam-proposta-do-governo-temer-que-inviabiliza-demarcacoes>. Acessado em: 22 Nov 2018.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Área Incorporada ao Programa de Reforma Agrária - histórico até 2016*. 2017, Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11933>, Acessado em: 22 Nov 2018.

LANDER, Edgardo (ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO. 2016. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acessado em: 22 Nov 2018.

LASCHEFSKI, Klemens. Conflicting urban and rural territorial livelihood metabolisms: The “explosion” of the “sustainable” urban-industrial pulp complex in Bahia – Brazil. *Sustainable Cities and Society*, Volume 45, 2019, p. 159-171.

LASCHEFSKI, Klemens. Governança, Neodesenvolvimento e Autoritarismo difuso. In ZHOURI, Andréa, VALENCIO, Norma. (Org.). *Formas de matar, de morrer e Resistir*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. pp. 243-276.

LEFÈBVRE, Henri. *The Production of Space*, translated by Donald Nicholson, Oxford: Blackwell. 1991.

LEFÈBVRE, Henri. *The Urban Revolution*, translated by Robert Bononno. Minneapolis: University of Minnesota Press. 2003. (versão original Francês: 1970)



- LI, Tania Murray. Compromising Power: development, culture and rule in Indonesia." *Cultural Anthropology*, 14(3), 1999. pp. 295-322.
- LITTLE, Paul. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia nº 322*. 2002. Brasília: UNB. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PaulLittle__1.pdf. Acessado em: 22 Nov 2018.
- MARTINEZ-ALLIER, Joan. *The Environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation*. Cheltenham and Northampton: Edward Elgar Publisher, 2002.
- MARX, Karl. *Capital: A critique of political economy, Volume 2*, 1885. translated by David Fernbach, London: Penguin Classics.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *Manifesto of the Communist Party*. 1888. First Published: February 1848, Translated by Samuel Moore in cooperation with Frederick Engels. Marxists Internet Archive (marxists.org) 1987, 2000, 2010. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/marx/works/download/pdf/Manifesto.pdf>. Acessado em: 22 Nov 2018.
- MONTE-MÓR, Roberto L. de M. Extended Urbanization and Settlement Patterns in Brazil: An Environmental Approach In BRENNER, Neil. (Ed.) *Implosions/Explosions Towards a study of planetary urbanization*. Berlin: Jovi. 2015. pp 109 -120.
- MP- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *Qual a diferença entre PAC1 e PAC2?*, 2015. Disponível em: <HTTP://WWW.PLANEJAMENTO.GOV.BR/SERVICOS/FAQ/PAC-PROGRAMA-DE-ACELERACAO-DO-CRESCIMENTO/VISAO-GERAL/QUAL-A-DIFERENCA-ENTRE-PAC1-E-PAC2>. Acessado em: 22 Nov 2018.
- MURPHY, Alexander. B.. Territory's continuing allure. *Annals of the Association of American Geographers*, 103, no. 5, 2013. pp. 1212-1226.
- OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *Indigenismo e Territorialização: Poderes, Rotinas e Saberes Coloniais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 1998.
- OLIVER-SMITH . Displacement, resistance and the critique to development: from grassroots to global change. In WET Chris de (ed.) *Development-induced displacement: problems, policies, people*. Oxford: Berghahn books, 2006, pp. 141-179.
- PRATES, Clarissa. *Efeitos Derrame da mineração, violências cotidianas e resistências em Conceição do Mato Dentro-MG*. Master's thesis defended in the Postgraduate Program: Society, Environment and Territory, UFMG-UNIMONTES, Montes Claros, 2017.
- PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. *The Class Struggle in Latin America: Making History Today* (Routledge Critical Development Studies). New York: Routledge, 2017.
- PRADANÓS, Luis I., HELLAND, Leonardo E. F. How to Listen to Pachamama's Testimonio: Lessons from Indigenous Voices. *Studies in 20th & 21st Century Literature*, Vol. 39: Iss. 2, Article 9, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4148/2334-4415.1841>. Acessado em: 22 Nov 2018.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ARAUJO QUENTAL de Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina, *Polis Revista Latinoamericana*, 31, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/3749>. Acesso em: 22 Nov. 2018.



- QUIJANO, Anibal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. In *Revista Novos Rumos*, 37, 17, 2002.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. translated by Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RANCIÉRE, Jacques. "O dissenso". In Novaes, Adalto (ed.) *A crise da razão*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. p. 367-382.
- ROTHMAN, Franklin. *Vidas alagadas*. Viçosa: editora da Universidade Federal de Viçosa, 2008.
- SADER, Emir. Apresentação. In SADER, Emir (ed.) *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* edited by Emir Sader. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.
- SAHLINS Marshall. *Stone Age Economics*. Chicago: Aldine and Atherton, 1972.
- SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. London: Vintage edition, 1994.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- SALLEH, Ariel. Climate strategy: making the choice between ecological modernisation or living well. *Journal for Australian Political Economy*, n. 66, 2011. p. 124-149.
- SASSEN, Saskia. When Territory Deborders Territoriality. *Territory. Politics, Governance*, 1:1: 2013. p. 21-45. DOI: 10.1080/21622671.2013.769895. Acessado em: 22 Nov 2018.
- SCOTT, James C. *Seeing Like a State: how certain schemes to improve human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.
- SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. *Revista del Observatorio Social de América Latina*, Año XIII Nº 32 - Noviembre de 2012, pp. 15-38. Disponível em: <HTTP://BIBLIOTECA.CLACSO.EDU.AR/CLACSO/OSAL/20120927103642/OSAL32.PDF>. [ACCESSED JUNE 10, 2018](#), Acessado em: 22 Nov 2018.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. "Can the subaltern speak?". In Nelson, Carry and Grossberg, Larry (eds) *Marxism and the interpretation of culture*. Urbana: Illinois University Press, 1988. 271-313.
- TURNER, Barry. *Man-Made Disasters*. London: Wykeham, 1978.
- UNCSD - United Nations Comission on Sustainable Development. *The future we want*. http://www.unis.unvienna.org/pdf/2012/Rio20_brochure.pdf. 2012. Acessado em: 22 Nov 2018.
- UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar. *Área cultivada com cana-de açúcar*. 2018. Disponível em: <http://www.unicadata.com.br/historico-de-area-ibge.php?idMn=33&tipoHistorico=5>. Acessado em: 22 Nov 2018.
- VERDUM, Ricardo *Povos indigenas, meio ambiente e políticas públicas. Uma visão a partir do orçamento indigenista federal*. (Coleção antropologias 14). Rio de Janeiro: e-papers, 2017.



- VERDUM, Ricardo *Integração, Usinas Hidrelétricas e Impactos Socioambientais*. Brasília: INESC, 2007.
- WATTS, Jonathan. Brazil's 'chainsaw queen' appointed new agriculture minister. *The Guardian*, Wed 24 Dec 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2014/dec/24/brazil-agriculture-katia-abreu-climate-change>. Accessed June 10, 2018.
- WCED - World Commission on Environment and Development. *Our Common Future*, Oxford: Oxford University Press, 1987.
- WORLD BANK. *Toolkit 2 Developing Corporate Governance Codes of Best Practice*. 2005. Disponível em: [HTTPS://WWW.IFC.ORG/WPS/WCM/CONNECT/9FBE290048A7E4AC9E67DF6060AD5911/TOOLKIT2-READ.PDF?MOD=AJPERES](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/9fBE290048A7E4AC9E67DF6060AD5911/TOOLKIT2-READ.PDF?MOD=AJPERES). Acessado em: 22 Nov 2018.
- ZHOURI, Andréa 'Adverse Forces' in the Brazilian Amazon: Developmentalism versus Environmentalism and Indigenous Rights. In *Journal of Environment and Development*, 2010. p. 19:3, 252-273.
- ZHOURI, Andréa. 2008. "Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(68), pp. 97-107. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a07.pdf>. Acessado em: 22 Nov 2018.
- ZHOURI, Andréa, BOLADOS, Paula, CASTRO, Edna. *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Annablume, 2016.
- ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um Novo Campo de Investigação. In *Desenvolvimento e Conflitos ambientais edited by Andréa Zhouri and Klemens Laschefski*, Belo Horizonte: UFMG., 2010. p. 11-33.
- ZHOURI, Andréa, OLIVEIRA, Raquel. Industrial landscapes and the uprooting of local populations: social and environmental conflicts in hydroelectric projects. In: *Teoria & Sociedade*, 1. 2006. Disponível em: [HTTP://SOCIALSCIENCES.SCIELO.ORG/SCIELO.PHP?PID=S1518-44712006000100001&SCRIPT=SCI_ARTTEXT&TLNG=PT](http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?pid=S1518-44712006000100001&script=sci_arttext&tlng=pt), Acessado em: 22 Nov 2018.
- ZHOURI, Andréa. "Mapping environmental inequalities in Brazil. Mining, environmental conflicts and impasses of mediation." In *desiguALdades.net, Working Paper Series, 75*, Berlin: desiguAldades.net, 2014.
- ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; VASCONCELOS, Max. The Rio Doce Mining Disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectation. In: *Dossier Mining, Violence, Resistance. Vibrant*, v. 14, n.2, 2017.